



Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará

Relatório de Desempenho - 2016

Fortaleza, Março/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Resolução CNJ nº 201/2015, DJe de 09/03/2015.

Resolução TSE nº 23.474, DJE DE 19/04/2016.

Portaria TRE-CE 857/2015

Comissão gestora do Plano de Logística Sustentável

Portaria 964/2016, DJE de 23/11/2016

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho – Secretário de Administração

José Humberto Mota Cavalcanti – Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral

Roberto Wagner Lourenço Lima – Gabinete SAD

Rivana Pinto de Azevedo – ASPEG

Clélio Kramer de Mesquita – 115^a ZE

Diego Feitosa de Oliveira – Seção de Almoxarifado

Luara Nobre Aragão – Gabinete SAD

Elza Patrícia Barreto de Souza – Gabinete SAD

Ciro Fernandes de Alencar – Seção de Administração Predial

Kleirton Ibiapina Alves – Seção de Assistência Médica e Odontológica

Ana Katarina Fonteles Soares Viana – Seção de Planejamento e Programas

Fernando Sandro Pessoa Simões – Assessoria da Direção Geral

Raquel Cordeiro Gadelha Santos – Seção de Compras

Marcus Vinícius Viana de Oliveira – Coordenadoria de Material e Patrimônio

Gleudson Henrique de Mesquita Martins – Seção de Transportes

1 APRESENTAÇÃO

Para atender aos ditames da Res. CNJ nº 201/2015 e da Resolução TSE nº 23.474/2016, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará publicou a Portaria nº 857/2015, que dispõe sobre a constituição e atribuições do Comitê Socioambiental e da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitora do Ceará (PLS-JE/CE).

O PLS-JE/CE foi implantado em 2016 com a finalidade de documentar o planejamento, a realização e o monitoramento das ações, tendo como foco a adoção de critérios e de práticas de sustentabilidade, levando-se em conta seus aspectos ambientais, sociais e econômicos, bem como a melhoria da qualidade do gasto público, por meio do uso eficiente de recursos.

O documento resultou da consolidação dos planos de ações relativos aos diversos temas elencados pelos sobreditos normativos, incluindo os respectivos indicadores de desempenho e a definição das metas que se buscava alcançar, além da proposição de ações voltadas à preservação do meio ambiente, à economicidade na gestão do consumo e dos gastos e à qualidade de vida no ambiente de trabalho, permeadas por iniciativas de sensibilização e de desenvolvimento das pessoas em relação aos diversos temas.

O presente relatório pretende, conforme exigência do Art. 23 da Resolução CNJ nº 201/2015, demonstrar os resultados alcançados com a implantação do PLS-JE/CE – 2016, a partir da evolução do desempenho dos indicadores mínimos, definidos no Anexo I da citada resolução, e da identificação das novas práticas de sustentabilidade implementadas no âmbito das unidades envolvidas, bem como da expansão e do aprimoramento de práticas que já eram adotadas, que afetem as relações das pessoas com seus hábitos de consumo e com o meio ambiente.

O desempenho dos indicadores mínimos será avaliado a partir das informações consignadas no Sistema PLS-Jud, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e alimentado, no caso do TRE-CE, pela Secretaria de Administração (SAD), com os dados fornecidos pelas diversas áreas envolvidas, de acordo com as responsabilidades designadas pela Presidência do TRE-CE na Portaria nº 1.034/2016.

Quanto ao monitoramento das ações, o relatório apresenta o resultado do acompanhamento dos planos de ação, enumerando as ações planejadas e realizadas e

as ações realizadas que não estavam previstas no PLS-JE/CE – 2016, apontando as causas que prejudicaram a realização de algumas ações planejadas. Essa breve análise servirá de insumo para a elaboração dos planos de ação para o exercício de 2017.

Pretende-se, por fim, que este relatório consolide as informações e os registros importantes relativos ao desenvolvimento do Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará no ano-base de 2016, cumprindo seu propósito de dar publicidade ao esforço desta instituição para atuar com responsabilidade socioambiental e de tornar transparente o seu empenho em aplicar com eficiência os recursos públicos que lhe cabem.

2 DESEMPENHO DE INDICADORES E METAS DE 2016

O Anexo I da Resolução CNJ n.º 201/2015 define os indicadores mínimos do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário, cujo desempenho pode ser avaliado a partir das informações alimentadas no Sistema PLS-Jud, pela Secretaria de Administração (SAD), com os dados fornecidos pelas diversas áreas envolvidas, de acordo com as responsabilidades designadas pela Presidência do TRE-CE na Portaria n.º 1.034/2016.

2.1 RESULTADOS DOS INDICADORES MÍNIMOS DO PLS-JE/CE – 2016

Os resultados obtidos, de acordo com o monitoramento dos indicadores mínimos do PLS da Justiça Eleitoral do Ceará, estão consignados na tabela a seguir.

Tabela 1 – Desempenho dos Indicadores Mínimos do PLS-JE/CE – 2016

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
CPnrp - Consumo de papel não-reciclado próprio	646	903	1464	549	330	468	2336	2336	1336	877	1336	512	13093
CPrp - Consumo de papel reciclado próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CPnrc - Consumo de papel não-reciclado contratado	0	0	0	0	0	0	22	22	0	0	0	0	44
CPrc - Consumo de papel reciclado contratado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
GPnrp - Gasto com papel não-reciclado próprio	0	57950	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	57950
GPrp - Gasto com papel reciclado próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GTf - Gasto com telefonia fixa	2566 9,17	21904,44	32820,95	32706,62	27189,08	22036,36	21271,05	30241	32712,98	41577,63	58818	23287,39	370234,67
LTf - Linhas telefónicas fixas	140	140	140	140	140	128	140	377	342	342	342	284	2655
GTm - Gasto com telefonia móvel	1253, 27	1279,81	1195,14	1161,13	1186,5	1221,66	1140,6	1287,79	1286,51	1.318,09	1.471,57	1.417,63	15219,7
LTm - Linhas telefónicas móveis	12	12	12	12	12	12	12	13	12	13	13	13	148
CE - Consumo de energia elétrica	1660 28	141563	166833	153073	132165	134468	148174	174556	232788	238930	202932	178850	2070360
GE - Gasto com energia elétrica	9880 1,51	82230,78	87248,18	80346,27	99377,1	83465,22	83875,39	104128,64	137254,2	146219,58	123039, 71	97.412,58	1223402,1 6
CA - Consumo de água	595	454	773	895	750	609	644	755,75	807	988	1106	918	9294,75
GA - Gasto com água	4199, 9	4.853,50	7.953,62	10.324,27	8.073,31	5.014,90	5.213,75	5.866,09	8.013,11	10.810,31	9.676,27	6.305,60	81451,13
Dpa - Destinação de papel	0	0	0	0	0	0	0	216	60	72	72	51	471
Drs - Destinação de resíduos de saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	20	20	80
Dpl - Destinação de plásticos	0	0	0	0	0	0	0	8,2	26	15	15	18,5	82,7
Dmt - Destinação de metais	0	0	0	0	0	0	0	5,8	7	0	0	4	16,8
Dvd - Destinação de vidros	0	0	0	0	0	0	0	0,75	4	1	1	0	6,75
Cge - Coleta geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Km - Quilometragem	2570 6	24502	25243	29026	23135	27808	30349	28285	20425	20.136	21351	16457	292423
CG - Consumo de gasolina	2337, 27	2760,61	2919,53	3003,12	2244,12	2180,11	3091,15	2720,24	2702,07	2731,16	2061,09	1601	30351,47
CE - Consumo de etanol	0	1	0	0	0	43,18	0	0	0	0	0	0	44,18
CD - Consumo de diesel	1362, 78	764,37	1281,6	1924,56	1480,47	2527,84	2144,57	2675,81	529,89	860,45	1928,04	1358,28	18838,66
CGN - Consumo de gás natural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 30/03/2017 17:33:45

Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO

2.2 ACOMPANHAMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS EM 2016

O quadro abaixo traz o resultado das metas propostos no PLS-JE/CE – 2016. Contudo, devemos destacar preliminarmente o seguinte: A justiça eleitoral atua de forma bastante específica em relação aos demais ramos do Poder Judiciário.

Tabela 2 – Resultados das metas do PLS-JE/CE – 2016

TEMA	META	RESULTADO APURADO	OBSERVAÇÕES
Insumos e Materiais	Reducir em 5% o uso de papel (ano 2014)	Aumento de 15,35%	A meta não foi atingida em razão da base se referir a ano eleitoral não correspondente, bem como a demanda da Biometria ter aumentado o consumo do bem.
Insumos e Materiais	Reducir em 5% o uso de copo descartável (ano 2014)	Aumento de 15,43%	A meta não foi atingida em razão da base se referir a ano eleitoral não correspondente, bem como a demanda da Biometria ter aumentado o consumo do bem.
Insumos e Materiais	Implementar ações para a otimização dos procedimentos e materiais de impressão	A meta ficou genérica sem um valor a ser apurado. Algumas ações foram implantadas.	Em razão da meta não ter um índice mensurável, não houve como apurar o resultado a contento.
Eficiência do consumo de energia elétrica	Reducir em 2% o consumo de energia elétrica (kw) pelo total de área dos prédios (m ²) administrados pelo TRE/CE		A meta não foi atingida em razão da base se referir a ano eleitoral não correspondente, bem como a demanda da Biometria ter aumentado o consumo do bem
Água e esgoto	Reducir em 2% o consumo de água e esgoto referente ao ano de 2014	A meta não foi atingida. Houve um acréscimo de 8% em relação a 2014	A meta não foi atingida em razão da base se referir a ano eleitoral não correspondente, bem como a demanda da Biometria ter aumentado o consumo.
Gestão de Resíduos	Implementar ações para a destinação adequada dos resíduos gerados	A meta ficou genérica sem um valor a ser apurado. Algumas ações foram implantadas.	Em razão da meta não ter um índice mensurável, não houve como apurar o resultado a contento.
Qualidade de vida no ambiente de trabalho	Realizar ações para a melhoria do ambiente organizacional e qualidade de vida do corpo funcional.	Meta atingida	Sem observações.
Divulgação, sensibilização e capacitação	Realizar ações de sensibilização e capacitação conforme cronograma de execução no ano de 2016.	Meta atingida	Várias ações propostas pela SGP foram realizadas, dentre as quais: Palestra sobre os perigos da automedicação; inclusão no SGRH módulo Deficiências para que sejam registradas as deficiências dos servidores e as ações da administração; Compra de software para adaptação de computador para servidor com deficiência visual; implantação da

			regulamentação sobre exames médicos periódicos.
Gestão de bens e contratações sustentáveis	Manter o gasto de 2014	A meta não foi atingida. Houve um acréscimo de 10% em relação ao período indicado como referência	A meta não foi atingida em razão da base se referir a ano eleitoral não correspondente, bem como a demanda da Biometria ter aumentado o consumo.
Gestão de bens e contratações sustentáveis	Manter o gasto de 2014	A meta foi cumprida	Os gastos com a vigilância em 2016 diminuíram em razão da implantação da vigilância eletrônica em algumas Zonas Eleitorais
Gestão de bens e contratações sustentáveis	Incluir critérios de sustentabilidade nos contratos de limpeza	A meta foi cumprida	Os critérios de sustentabilidade já são incluídos nas contratações deste Tribunal
Gestão de bens e contratações sustentáveis	Implementar ações para a aquisição de mobiliário que atendam a atributos de ergonomia e sustentabilidade	A meta foi cumprida	As aquisições do mobiliário deste Tribunal já seguem os critérios de ergonomia e sustentabilidade
Gestão de bens e contratações sustentáveis	Manter o valor de 2015	A meta não foi cumprida	Em razão das reformas dos prédio próprios do interior os gastos com reformas superaram as expectativas
Deslocamento de pessoal	Utilizar combustível menos poluente nos veículos do TRE	A meta não foi cumprida	Os combustíveis menos poluentes gastam mais em consumo, aumentando os gastos. Dessa forma, não foi possível usar combustível menos poluente
Deslocamento de pessoal	Reducir em 5% a quantidade de veículos e manter os custos operacionais de 2015 (por km rodado)	A meta não foi cumprida somente na manutenção dos custos operacionais de 2015	Foi mantida a quantidade de veículos no TRE/CE. Na Justiça Federal tramita pedido de leilão de alguns veículos, mas ainda não ocorreu.

Por termos um calendário definido e diferenciado de eventos chave para a democracia vigente em nosso país atuamos de maneira sui generis em três situações distintas.

Em ano de eleições municipais a demanda de serviço se acentua nas zonas eleitorais. Cada uma dessas unidades atua como um Tribunal por realizar todas as etapas do processo eleitoral desde o registro das candidaturas até a diplomação dos eleitos, num prazo que foi reduzido em mais de 1(um) mês por força das inovações legislativas advindas da lei 13.165/2015.

Em ano de eleições gerais a sobrecarga recai sobre a secretaria do Tribunal e as zonas eleitorais da capital, pelos mesmos motivos do parágrafo acima. Isto leva a uma concentração das atividades que implica distorção dos dados deste episódio em relação ao ano eleitoral municipal.

Por fim, temos o interstício entre os períodos previamente citados em que a Justiça Eleitoral se debruça nas atividades resultantes de ambos e outras. Desde o julgamento dos feitos pendentes até campanhas de conscientização da importância do voto realizada em todas as zonas eleitorais do país.

Diante deste cenário o PLS-JE/CE – 2017 em diante passará a confrontar os dados de cada em relação ao seu período anterior mais similar. Ou seja: os anos de eleições municipais serão confrontados com a última eleição municipal, os anos de eleição geral com a eleição geral passada mais próxima e os anos não eleitorais com seus pares anteriores. Isso resultará numa análise mais precisa da situação vivida pela Justiça Eleitoral em cada período confrontado com seu período de maior verossimilhança.

Não menos oportuno é dizer que desde o ano de 2009 a Justiça Eleitoral vem realizando o esforço de trazer mais segurança ao eleitorado brasileiro. O recadastramento biométrico de todo o eleitorado, que vem sendo gradualmente convocado a cumprir este fundamental papel cívico, também gera alterações no consumo médio deste ramo do judiciário. Em 2016 a Justiça Eleitoral no Ceará cumpriu mais uma etapa do seu planejamento de recadastrar biometricamente o eleitorado das terras alencarinhas. Por óbvio houve incremento na demanda de insumos(água, energia, papel, horas de trabalho dos servidores, etc) o que também trouxe alterações significativas nos indicados mensurados no PLS-JE/CE – 2016 do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

3. AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO DE 2016

O PLS-JE/CE – 2016 abrangeu os 8 (oito) temas enumerados pelo art. 16 da Resolução CNJ n.º 201/2015, os quais foram tratados em 15 (quinze) planos de ação contendo, além das ações propostas, a definição de seus indicadores e metas. O quadro a seguir demonstra a distribuição dos planos de ação por tema.

TEMA	PLANO DE AÇÃO
I – INSUMOS E MATERIAIS	1. Papel
	2. Copos Descartáveis e Água Envasada
	3. Impressão de Documentos e Equipamentos Instalados
II – EFICIÊNCIA DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	4. Energia Elétrica
III – ÁGUA E ESGOTO	5. Água e Esgoto
IV – GESTÃO DE RESÍDUOS	6. Gestão de Resíduos
V – QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO	7. Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho
VI – DIVULGAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	8. Divulgação, Sensibilização e Capacitação
VII – GESTÃO DE BENS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	9. Telefonia
	10. Vigilância
	11. Limpeza
	12. Mobiliário
	13. Layout
VIII – DESLOCAMENTO DE PESSOAL	14. Combustível
	15. Veículos

3.1 PLANOS DE AÇÃO DO PLS-JE/CE – 2016: AÇÕES EXECUTADAS

As novas práticas de gestão, inseridas com o PLS-JE/CE de 2016, foram assimiladas de maneira gradual pelos setores envolvidos com as metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável.

Dentre as ações que foram executadas conforme planejado, podemos destacar:

- Substituição de 10% do papel tradicional por papel oriundo de madeira certificada (compra sustentável)

- Inserção de critérios de sustentabilidade na especificação do objeto nos termos de referência
- Configuração de equipamentos de impressão para modo frente e verso automático nos cartórios eleitorais
- Disponibilização de cartucho/*tonner* mediante retorno do antigo completamente vazio.
- Realização de diagnóstico da situação das instalações elétricas
- Realização de acompanhamento mensal da carga de energia para fundamentar estudo sobre a necessidade de substituição de aparelhos de ar-condicionado e outros equipamentos eletroeletrônicos por outros mais modernos e eficientes, respeitadas as normas técnicas vigentes
- Análise da situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo.
- Substituição das descargas de aparelho sanitário de todos os banheiros do edifício-sede e implantação de torneiras temporizadas.
- Retomada da coleta seletiva em consonância com a Resolução CONAMA 275/2001, o Decreto 5.940/2006, a Lei 12.305/2010 e demais legislação pertinente, quanto ao estabelecimento de parcerias com cooperativas de catadores.
- Destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados.
- Realização de estudo visando a descontaminação e o descarte ecologicamente correto de lâmpadas, o qual se mostrou inviável em virtude do impacto financeiro no orçamento do tribunal, dada a relação custo x benefício.
- Descarte de forma ecologicamente correta os documentos e processos de acordo com a tabela de temporalidade e Recomendação CNJ nº 37/2011.
- Promoção atividades de integração e de qualidade de vida no trabalho.
- Monitoramento de ruídos provocados pela utilização de aparelhos no ambiente de trabalho.
- Implantação da regulamentação sobre exames médicos periódicos, através da portaria 378/2016;
- Realização de palestras sobre tabagismo, aposentadoria, saúde bucal, estresse no trabalho.
- Realização de Campanhas de Vacinação.
- Divulgação de informes sobre práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente (Res. CNJ nº 201, art. 14, inc. II) praticadas no TRE e dicas socioambientais mensalmente.
- Realização da Semana do Meio Ambiente no primeiro semestre de 2016.
- Realização de palestras, oficinas e apresentações artísticas sobre temas socioambientais.

- Sensibilização dos servidores e da força de trabalho auxiliar sobre a importância da gestão de reciclagem de resíduos.
- Realização de Curso sobre Responsabilidade Socioambiental na modalidade EAD, em julho de 2016.
- Substituir postos de vigilância pessoal por vigilância eletrônica.
- Realização de rotinas de manutenção preventiva nos veículos.

3.1 AÇÕES EXECUTADAS SEM PREVISÃO NOS PLANOS DO PLS-JE/CE – 2016

Trata-se de ações com impacto socioambiental realizadas no decorrer de 2016, que não estavam planejadas no PLS-JE/CE – 2016, mas que merecem ser relatadas em razão de sua relevância para a temática.

- Inclusão no SGRH módulo Deficiências para que sejam registradas as deficiências dos servidores e as ações da administração (ver origem/pad/comissão gestora de acessibilidade);
- Compra de software para adaptação de computador para servidor com deficiência visual(PAD's 1369/2016 e 23269/2016).
- Programa de Preparação para Aposentadoria, instituído através da portaria 619/2016;
- Adoção do sistema de controle de veículos, implantado em Agosto de 2016 (<http://sistemas.tre-ce.gov.br/sivel/login.xhtml#>);

Dentre as 56 ações previstas, foram implantadas 24 ações, o que corresponde a 42,85% do que foi planejado pelas unidades responsáveis.

Um dos fatores que contribuiu para a não implantação da totalidade destas ações foi o fato de que a quantidade se mostrou desproporcional e/ou não relacionada às metas estipuladas nos planos, bem como por se tratar de ano eleitoral e das diversas atividades envolvidas neste processo, a efetiva implantação restou prejudicada em razão do volume de serviços demandados para a realização das Eleições Municipais 2016.

Também impactaram no reduzido índice de execução a implantação da Biometria em várias Zonas Eleitorais e a construção da Nova Sede do TRE/CE, além da insuficiência de servidores e do volume de atividades dos setores responsáveis pelas ações do PLS-JE/CE – 2016.

4. AVANÇOS NORMATIVOS RELATIVOS AO PLS-JE/CE EM 2016

Portaria 0964/2016: altera a portaria 857/2015 que dispunha sobre a constituição e atribuições do Comitê Socioambiental e da comissão gestora do plano de logística sustentável do TRE-CE;

Portaria 1034/2016: define as unidades responsáveis pelo fornecimento à secretaria de administração dos dados estatísticos deste Tribunal referentes aos indicadores mínimos do Plano de Logística Sustentável;

Portaria 1147/2016: constitui equipes de trabalho que auxiliarão a comissão gestora do plano de logística sustentável na elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PLS-JE do Ceará.

5. MELHORIAS NO PLS PARA 2017

- Alinhamento dos indicadores ao Glossário do Anexo I da Resolução CNJ n.º 201/2015;
- Revisão das Metas do PLS;
- Revisão das ações dos diversos planos, com manutenção das ações contínuas e proposição de novas ações, tais como:
 - Estruturar o PLS para o período 2017 – 2020, com revisão anual das ações e das metas;
 - Implementar controle de impressões nos equipamentos locais;
 - Implementar medição do peso dos suprimentos de impressão destinados à reciclagem;
 - Monitorar os dados de consumo e informar ao corpo funcional (água, energia, combustível, papel, copo, telefonia);
 - Realizar estudos acerca de soluções que tragam eficiência energética à edificação, como a substituição de lâmpadas fluorescentes por dispositivos em *led*;
 - Reavaliar as permissões dos ramais telefônicos a fim de reduzir o quantitativo de ramais com perfil avançado (ddd e celular);
 - Determinar e orientar a prática de coleta seletiva em sacos para lixo com cores diferentes para facilitar a correta destinação dos materiais recicláveis;
 - Estabelecer requisitos para aquisição preferencial de materiais de limpeza biodegradáveis;
 - Realizar estudos visando a implantação da manutenção predial preditiva e preventiva, objetivando redução de custos com manutenção corretiva;
 - Divulgação de informes sobre práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente (Res. CNJ nº 201, art. 14, inc. II) praticadas no TRE e dicas socioambientais mensalmente. Serão divulgados pelo menos 24 (vinte quatro) informes em 2017, sendo 2 (dois) por mês;
 - Realização de palestra/oficina/apresentação artística sobre temas socioambientais.
 - Serão realizadas 2 (duas) ações em 2017, 1 (uma) em cada semestre;

- Sensibilização dos servidores e da força de trabalho auxiliar sobre a importância da gestão de reciclagem de resíduos. Será realizada 1 (uma) ação em 2017;
- Realização de Curso sobre Responsabilidade Socioambiental na modalidade EAD, dentre outras.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de logística sustentável da justiça eleitoral é uma ferramenta essencial à gestão. Através da sua preparação e execução observamos que muitas ações simples realizadas no cotidiano dos servidores e servidoras que compõem o órgão tem impacto direto no orçamento do tribunal, como a simples padronização de impressões em frente e verso que reduz significativamente o consumo de papel, o qual extrai da natureza quantidades enormes de água e plantas.

O cotejamento entre as ações planejadas e executadas ao longo do ano é essencial para a melhoria contínua das ações do Tribunal no sentido de fazer a sua parte para um planeta melhor. Este cotejamento também demonstra que o processo de mensuração e definição das ações deve ser encarado como uma estratégia de planejamento de médio e longo prazo para que estas possam ser devidamente compiladas, mensuradas e analisadas de acordo com períodos semelhantes de execução dos serviços do tribunal.

Importante frisar que os planos de ação dos PLS-JE/CE não integram o presente documento pois farão parte do PLS-JE/CE 2017 – 2020, o qual encontra-se em elaboração à época da confecção deste relatório de desempenho.